



Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.446/90

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: "RUA ARTHUR VILHENA DE CARVALHO" (1887/1966)

A Câmara Municipal de Pouso Alegre , Estado de Minas Gerais, aprova, e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Arthur Vilhena de Carvalho, a atual rua "10", com início na rua "15" e término na Avenida Circular do Loteamento Jardim Aeroporto.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, principalmente a Lei 2378/89, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL de Pouso Alegre, 25 de junho de 1990

Jair Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL

José Murilo Maia
CHEFE DE GABINETE